

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 399 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 080/2016.

CONSIDERANDO as deliberações em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, as conselheiras Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, e Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dr. Douglas da Costa Cardoso, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sr. Helton Verão Lopes, as colaboradoras Dra. Sonia Solange Ennes Pessoa, Coren-MS n. 27755-R, Dra. Giselle Viebrantz Silveira, Coren-MS n. 202404, Dra. Ariane Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, e Dra. Rosemeire Gamarra Medeiros Monticelli, Coren-MS n. 303900, a premiada da 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sra. Isabella Beatriz Gonçalves Lemes, e as profissionais de Enfermagem sorteadas Dra. Lucinéia Teodoro de Andrade, Coren-MS n. 443795, Sra. Marilda Nunes Ribas Volpe, Coren-MS n. 246297, Sra. Fernanda Portela Rocha, Coren-MS n. 157905 e Dra. Emilia Garrucho Palieraqui, Coren-MS n. 477293, a participarem do 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem nos dias 18 a 21 de outubro de 2016.

Art. 2º A presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, as conselheiras Dra. Judith Willemann Flôr, Dra. Mara Oliveira de Souza, Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e Sra. Ana Maria Alves da Silva, e os empregados públicos Dr. Jefferson

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Estevan Francisco e Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 1 (uma) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, pois terão suas hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 3º Os conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro, Dra. Luzia Pereira dos Santos e Sra. Elane Maria Barros Meza farão jus a 3 (três) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Os empregados públicos Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sr. Helton Verão Lopes farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

Dra. Ana Patrícia Ricci
Conselheira
Coren-MS n. 97241

Sr. Marcos Roberto Oliveira Albres
Conselheiro
Coren-MS n. 95779